

FGD

2.28

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 009 / 88

O Reitor da Universidade de Brasília, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, ouvido o referido Órgão Colegiado, em sua 92ª reunião, realizada em 23.06.88, e tendo em vista o constante do OI.DIR 035/86; Of. nº 001/86-EAJ, e do EM/026/86,

RESOLVE:

1. Aprovar a estrutura e o Regimento do Escritório Modelo de Assistência Jurídica da UnB, vinculado, ao Departamento de Direito.
2. Para efeito de cumprimento das diretrizes acadêmicas, vinculá-lo à Câmara de Extensão e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Brasília, 28 de junho de 1988.

CRISTÓVAM BUARQUE  
Reitor

*ciente*  
*W. Barros*  
1/7/88  
Walter Barros  
Secretário de Educação/UnB  
Diretor

c.c: TODOS OS CENTROS DE CUSTO.

TEF

RECEBI O ORIGINAL

Em 5 / 7 / 88

[Signature]

MT

RECEBI O ORIGINAL

Em 05 / 07 / 88

[Signature]

PPD

RECEBI O ORIGINAL

Em 05 / 7 / 88

[Signature]